



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

150

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 057 de 2024 de autoria de autoria do poder executivo.

Ementa: Dispõe sobre a criação do "Selo Escola Amiga do Autismo", no âmbito do Município de Itaguai e dá outras providências.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2024.

Ver. Zé Domingos
Presidente

Ver. Fabinho Rocha
Relator

ver. Guilherme Farias
Membro